



OK

PORTARIA GABINETE Nº 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão para avaliação de bens móveis e imóveis para fins de aquisição e/ou aluguel,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis – CMABMI para atribuição de valores em licitação, aluguel, compra, venda, permuta e doação, a qual será composta por:

I – **Herton Felipe Veras Liberal**, Matrícula Funcional nº 80.380-5, Engenheiro Civil, da Secretaria de Obras e Infraestrutura, que Presidirá; *OK OK*

II – **Maria Aparecida Ferreira de Lima**, Matrícula Funcional nº 60.071-2, Assessora Símbolo GM-IV, da Secretaria de Assistência Social, Secretária; *OK OK*

III – **Irenilda Ramos Soares**, Matrícula Funcional nº 10.140-1, Margarida, membro; *OK OK*

Art. 2º - A Comissão mencionada neste artigo tem a finalidade de proceder com processo de avaliação dos Bens móveis e imóveis para fins de licitação, compra, aluguel, venda, doação e permuta.

Art. 3º - Os processos de avaliação para fins de licitação e aluguel deverão ser requeridos pelo setor competente em tempo razoável, considerando que eles deverão ser instruídos de registros fotográficos e relatório detalhado de avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

03/01/2022

Amk *60.070-1* **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**
Funcionária

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68